

BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI RENDA FIXA PLUS
 CNPJ nº 02.297.533/0001-02

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,
 O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI RF Plus, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 29.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2014 com 3 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 14 milhões.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.
 Cidade de Deus, 27 de fevereiro de 2015.

Bradesco Vida e Previdência S.A.
Administradora

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)		
	2014	2013
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 2.876.505,403 cotas a R\$ 5,158595 cada	14.839	-
Representado por 3.023.789,561 cotas a R\$ 4,930380 cada	-	14.908
Cotas emitidas no exercício:		
86.517,071 cotas	394	-
89.986,562 cotas	-	482
Cotas resgatadas no exercício:		
346.172,777 cotas	(1.085)	-
237.270,720 cotas	-	(509)
Varição no resgate de cotas no exercício:	(680)	(709)
Patrimônio líquido antes do resultado	13.468	14.172
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	1.499	1.171
Apropriação de rendimentos	1.497	1.168
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(1)	3
Resultado nas negociações	3	-
Demais despesas	(409)	(504)
Auditoria e custódia	(38)	(36)
Outras despesas operacionais	-	(1)
Publicações e correspondências	(2)	(91)
Remuneração da administração	(362)	(369)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(7)
Total do resultado do exercício:	1.090	667
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 2.616.849,697 cotas a R\$ 5,563367 cada	14.558	-
Representado por 2.876.505,4030 cotas a R\$ 5,158595 cada	-	14.839

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA				
Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total (R\$ mil)	Mercado/realização (R\$ mil)	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			2	0,01
Banco conta movimento			2	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez		6.181	6.181	42,46
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.421	6.181	6.181	42,46
Títulos públicos		8.473	8.472	58,19
Letras Financeiras do Tesouro	1.296	8.473	8.472	58,19
Total do ativo			14.655	100,66
Valores a pagar			97	0,66
Publicação			47	0,32
Taxa de administração			32	0,22
Auditoria e custódia			12	0,08
Fiscais e previdenciárias			6	0,04
Patrimônio líquido			14.558	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			14.655	100,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)
1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI Renda Fixa Plus, iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, sendo constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações e condições da legislação e do regulamento. O Fundo aplica seus recursos em títulos de renda fixa, objetivando minimizar os riscos e obter rentabilidade compatível com a segurança e diversificação das aplicações efetuadas. O Fundo não pode realizar operações no mercado de derivativos.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

4. ATIVOS FINANCEIROS

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	4.354	4.354	-	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	4.119	4.118	(1)	Até 1 ano
	8.473	8.472	(1)	
Total dos títulos para negociação:	8.473	8.472	(1)	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa
Títulos públicos

• **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (1) (R\$ 3 em 2013) para renda fixa e outros ativos financeiros, registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS
(a) Tipos de riscos
Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos títulos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

7. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo são emitidas em nome do condômino, sendo registradas, de forma separada, as cotas adquiridas com recursos do condômino, daquelas adquiridas com recursos do empregador.

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota em vigor no dia útil seguinte ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado num prazo máximo de cinco dias úteis subsequentes ao da solicitação de resgate.

Respeitadas as disposições legais e regulamentares, o resgate das cotas pode ser solicitado pelo condômino:

- A qualquer tempo, das cotas adquiridas com recursos do condômino;
- Após decorridos 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão dessas cotas em seu nome, das cotas subscritas com recursos do empregador.

8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA
Taxa de administração

A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 362 (R\$ 369 em 2013), registrada na conta "Remuneração da Administração". O Fundo não possui taxas de ingresso, saída e performance.

9. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (*)	Parte relacionada
01/2014.....	NTN	100,00%	5,18%	99,90%	Bradesco
02/2014.....	NTN	100,00%	4,38%	99,90%	Bradesco
03/2014.....	NTN	100,00%	1,67%	99,91%	Bradesco
04/2014.....	LTN	8,17%	0,57%	99,91%	Bradesco
04/2014.....	NTN	91,83%	0,71%	99,91%	Bradesco
05/2014.....	LTN	0,23%	0,14%	99,91%	Bradesco
05/2014.....	NTN	99,77%	3,71%	99,91%	Bradesco
06/2014.....	NTN	100,00%	9,48%	99,91%	Bradesco
07/2014.....	NTN	100,00%	8,51%	99,91%	Bradesco
08/2014.....	NTN	100,00%	7,59%	99,90%	Bradesco
09/2014.....	LFT	51,31%	39,47%	99,91%	Bradesco
09/2014.....	NTN	48,69%	31,22%	99,91%	Bradesco
10/2014.....	LFT	21,72%	42,81%	99,91%	Bradesco
10/2014.....	LTN	4,36%	42,94%	99,91%	Bradesco
10/2014.....	NTN	73,92%	40,48%	99,91%	Bradesco
11/2014.....	LFT	65,04%	42,91%	99,91%	Bradesco
11/2014.....	NTN	34,96%	42,83%	99,91%	Bradesco
12/2014.....	LFT	4,54%	42,39%	99,91%	Bradesco
12/2014.....	LTN	0,01%	0,05%	99,91%	Bradesco
12/2014.....	NTN	95,45%	42,20%	99,91%	Bradesco

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

(b) Despesas com partes relacionadas

Despesa	2014	2013	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	362	369	Bradesco Vida e Previdência S.A.	Administradora

(c) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	2014	2013	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	2	5	Banco Bradesco S.A.	Controlador

11. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
(a) Imposto de renda

Em decorrência do art. 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que alterou a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

- 35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
- 30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
- 25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
- 20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;
- 15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e
- 10% para recursos com prazo superior a 10 anos.

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

A partir da vigência do Decreto nº 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto nº 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado à alíquota zero.

12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através do Jornal Valor Econômico.

14. RENTABILIDADE

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio (R\$ mil)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014	7,85	14.435
Exercício findo em 31 de dezembro de 2013	4,63	14.715

15. DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade - %	
			Mensal	Acumulada
31/12/2013.....	5,158596	-	-	-
31/01/2014.....	5,189831	14.829	0,61	0,61
28/02/2014.....	5,219385	14.855	0,57	1,18
31/03/2014.....	5,248338	14.553	0,55	1,74
30/04/2014.....	5,279809	14.544	0,60	2,35
31/05/2014.....	5,313484	14.354	0,64	3,00
30/06/2014.....	5,344752	14.209	0,59	3,61
31/07/2014.....	5,381783	14.191	0,69	4,33
31/08/2014.....	5,415848	14.192	0,63	4,99
30/09/2014.....	5,451807	14.248	0,66	5,68
31/10/2014.....	5,489606	14.360	0,69	6,42
30/11/2014.....	5,523683	14.456	0,62	7,08
31/12/2014.....	5,563367	14.477	0,72	7,85

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

16. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

17. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA E CUSTÓDIA

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

18. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos